



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 79/2020 PMB

*Dispões sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença em favor de Ana Maria da
Silva.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Ana Paula Antero Santa Rosa
Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada
pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de
dezembro de 2008;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, pelo período de 180
(Cento e Oitenta) dias, a partir de 23 de Setembro de 2020 a 23 de Março de 2020, a servidora
Ana Maria da Silva, portadora do CPF sob o nº 037.954.664-74, detentora do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, constante do processo administrativo sob o nº 027/2020 e nos
termos da Lei Municipal nº 300/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23/09/2020, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 21 de Outubro de 2020.


Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL,
em 21 de Outubro de 2020.

